

**LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.130, de 20/05/2014.

**Cria cargos de provimento em comissão na estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 12, de 7 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

\*Art. 1º São criados 176 cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, na estrutura operacional da Defensoria Pública no Estado do Tocantins.

*\*Art. 1º com redação determinada pela Lei compl. 174, de 1º/04/2026.*

~~Art. 1º São criados 160 cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, na estrutura operacional da Defensoria Pública no Estado do Tocantins.~~

Parágrafo único. A remuneração, o quantitativo e as atribuições dos cargos de que trata este artigo são definidos no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei somente serão providos a partir de 2 de janeiro de 2015, na conformidade da respectiva previsão orçamentário-financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014**

*(Anexo único com redação dada pela Lei Complementar nº 176, de 2026)*

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	2.224,34	1.482,89	3.707,23	176

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	2.699,65	868,43	3.568,08	176

*\*Anexo único com redação determinada pela Lei Compl. nº 174, de 1º/04/2026.*

**\*ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	2.699,65	868,43	3.568,08	160

*\*Anexo único com redação determinada pela Lei Comp. nº 163, de 30/04/2025.*

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.***Anexo único alterado pelo Anexo III da LC nº 154, de 10/05/2024.*

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos; executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	2.591,58	833,67	3.425,25	160

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos; executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	1.818,00	1.484,72	3.302,72	160

*(Redação determinada pela Lei Complementar nº 143, de 05/05/2023).*

**\*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014**

Concedido a partir de 1º/05/2022. (6%)

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	1.818,00	1.299,83	3.177,83	160

*\*Redação determinada pela Lei Complementar nº 136, de 1º/04/2022.*

**\*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014**

Concedido a partir de 1º/04/2022. (2%)

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	1.818,00	1.123,35	2.941,35	160

*\*Redação determinada pela Lei Complementar nº 136, de 1º/04/2022.*

**\*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	
.....	.....	.....	1.818,00	1.065,68	2.883,68	.....

*(Redação determinada pela Lei complementar nº 125, de 11/10/2019).*

**\*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

REMUNERAÇÃO		
VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.800,00	1.055,13	2.855,13

*(Redação determinada pela Lei Complementar nº 113, de 24/7/2018).*

**ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
Assessor Técnico	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Medida Provisória cumpre prestar a assistência técnico jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	160